DECRETO Nº 13.445, DE 20/03/2024

Estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal 1.522/1990.

2 – O conteúdo da Lei 4.526 de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**-** Artigo 14 inciso I.

3- Os resultados de Avaliações Periódicas de Desempenho, emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, nomeados pela Portaria 010/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, em anexos.

RESOLVE:

Art.1º Consoante o exposto passam a condição de estáveis, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimentos efetivos abaixos nominados:

NOME	CARGO
Henrique Ribeiro Mansur Barbosa	Médico Otorrinolaringologista
Caio Mário Rodrigues de Souza Lima	Médico Revisor Hospitalar
Paula Silva Guimarães Castro	Enfermeiro Caps
Laís Gonçalves Brasil	Médico Endocrinologista
Francelle Costa Guimarães	Médico Pediatra
Neusa Maria Francisca da Silva Aleixo	Servente Limpeza
Dênis Silvério Silva	Motorista
Renata de Carvalho Vieira	Auxiliar Administrativo I
Aparecida Virgínia de Souza	Servente de Limpeza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 20 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos